ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE, NO DIA 19 DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, o Conselho da Cidade, Concidade, reuniu-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Imbituba. Presentes os Senhores Conselheiros Anderson Maximiano, Aldo Rui Horvath Júnior. Gilberto Barreto, Gustavo Borba Benetti, Itamar Pires Pacheco, Maria Aparecida Pereira, Mário Tadeu de Oliveira, Paulo Márcio de Souza, Roel Antonio Ruiz, Sérgio Augusto Costa e Stephan de Melo Sena e as(os) suplentes de Conselheiros (as) Dorvalino Pedro de Mello, Carlos Alberto Costa e Maria Regina Pedreira. Após a verificação de quórum, o Senhor Presidente Roel Antônio Ruiz, disse que as cópias da Ata foram entregues aos Senhores Conselheiros. O Suplente de Conselheiro Dorvalino Pedro de Mello solicitou que fosse acrescentado a sua fala na Ata anterior onde se tratava do assunto a Edição do Decreto que regulamenta os Processos Especiais. A Suplente de Conselheiro Maria Regina Pedreira solicitou que fosse corrigida a data da solicitação da reunião onde se lê 19 de junho leia-se 19 de julho. Dando seqüência o Presidente solicitou ao Relator do Processo 22387/2015 que desse seu parecer sobre o assunto, o Relator Paulo Márcio de Souza leu o parecer e relatou que não se sentia confortável para emitir o Parecer e que queria ouvir a Comissão que foi formada para realizar a alteração do Plano Diretor. O Conselheiro Dorvalino Pedro de Mello disse que concordava com o Relator. O Relator salientou que seria prudente encaminhar O Processo à Comissão. O Presidente Roel Ruiz disse que pela nova Lei o Conselho da Cidade não analisa mais Projetos Especiais e que não cabe ao Concidade analisar. O Conselheiro Carlos Alberto Costa disse que a Comissão do Plano Diretor tem outras funções que são técnicas. E que esse Processo tem três anos. A Conselheira Maria Aparecida Ferreira disse que se colocava na mesma posição do Relator, e que os Conselheiros estavam amadurecendo e aprendendo. O Vice-Presidente Anderson Maximiano salientou que ainda não foi aprovado na Câmara e já foram indicados nomes à Comissão e que a lei determina um ano para que esta Comissão faça essa revisão. O Conselheiro Gilberto Barreto destacou que os Membros da Comissão têm outras funções e que deveriam ter dedicação exclusiva. O Presidente Roel Ruiz indagou sobre o que a Lei diz a respeito. O Conselheiro Carlos Alberto citou o Artigo quarto da Lei Projeto 5032/18. O Presidente colocou em votação o Processo e foi aprovado pelos onselheiros que fosse encaminhado ao SEDURB, para a Comissão Técnica que analisará o Plano Diretor. O Conselheiro Gilberto Barreto pediu vistas ao Processo 22387/2015. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente Roel Ruiz solicitou ao relator do Processo 3162/2016, Conselheiro Gilberto Barreto, que disse estar aguardando informações da SEDURB, pois se trata de um assunto especifico. O Presidente indagou o Vice-Presidente do Concidade, Anderson Maximiano que é Secretário da SEDURB se havia sido feito algum estudo sobre o caso. O Vice-Presidente Anderson Maximiano relatou que não. O Presidente informou que o Relator estava aguardando resposta do referido órgão. O Conselheiro Gilberto Barreto disse que deveriam fazer um comunicado ao interessado, pois se trata de um problema isolado. O Conselheiro Gilberto Barreto disse que é trazer a luta para a rua que representa o zoneamento existente que está toda definida. O Conselheiro Carlos Alberto Costa destacou que onde foi construído o prédio até a rua são aproximadamente uns cinco metros. O Presidente destacou que o Processo 3162/2016 estava aguardando uma posição do SEDURB e não seria colocado em votação. O próximo item da pauta foi o

Processo 16299/2016 sendo Relator o Conselheiro Aldo Horvath Junior que leu o seu Parecer para que seja encaminhado à Comissão Técnica de Revisão do Plano Diretor. O Conselheiro Gustavo Borba parabenizou o Relator Aldo Horvath pelo parecer técnico apresentado. O Conselheiro Sérgio Costa disse que achava que a Comissão do Plano Diretor não está apta a fazer qualquer Revisão sobre o Processo em si. O Suplente de Conselheiro Carlos Alberto solicita que sejam apresentados os membros da Comissão ao Concidade. O Secretário Itamar Pires Pacheco disse que o Conselho está analisando o Plano Diretor atual. O Conselheiro Gustavo Borba salientou que o Processo iria ficar prejudicado. O Conselheiro Aldo Horvath disse que mudaram muita coisa que não poderia ter sido mudada. O Vice-Presidente Conselheiro Anderson Maximiano leu o Artigo dezoito do Regimento Interno na integra e solicitou que fosse incluído na própria sessão o Processo 10215/2018. O Presidente Roel Ruiz disse que primeiro seria decidido o Processo 16299/2016 e colocou em votação, se o mesmo iria a Comissão do Plano Diretor ou seria arquivado. Aprovado por unanimidade o encaminhamento do Processo para a Comissão. O Presidente colocou também em votação o Pedido de retirada do Processo 22387/2015 para que também fosse encaminhado à Comissão. Aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente Roel Ruiz disse que tem que ser nomeado um Relator por ordem de chegada do Oficio 026/18 encaminhado ao Concidade pelo Vereador Eduardo Faustina, Presidente da Comissão de Justiça da Câmara Municipal de Vereadores e que seria o Relator Paulo Armando que não estava presente e o Dorvalino irá passar ao Relator Paulo Armando. A Conselheira Maria Aparecida Ferreira solicitou que fosse agendado uma data para a Revisão do Regimento Interno. O Suplente de Conselheiro Carlos Alberto Costa sugeriu marcar uma reunião para apresentação da Comissão de Revisão do Plano Diretor. O Presidente solicitou ao Vice-Presidente Anderson Maximiano que os Membros da Comissão se apresentassem na próxima reunião no dia 30 de agosto. O Presidente destacou que o Processo chegou ontem ao seu conhecimento e que o conselho tem que indicar um relator. O Conselheiro Dorvalino relatou que na época ouviu o Corpo Técnico da SEDURB e procurou o Conselho Regional e não sabe se o mesmo feito na época. Gerou uma denúncia e entrou contra com uma ação civil, no Ministério Público. O procedente adotado foi correto mais não supria as Audiências Publicas. Hoje não sabe em que pé está. O senhor Orestes Junior pedindo um aparte deu suas explicativas. O Conselheiro Paulo Márcio Relator deu seu Parecer favorável ao Processo. O suplente de Conselheiro Carlos Alberto Costa disse que não concordava que o Processo entrasse e no mesmo dia e fosse feito o Relatório e que a Comunidade deveria ser ouvida tratando de um assunto relevante. A Conselheira Maria Aparecida Ferreira disse que o Projeto se adéqua dentro do Plano da APA. O Conselheiro Sérgio Costa disse que por uma questão de coerência votaria a favor. O Suplente de Conselheiro Dorvalino Pedro de Mello esclareceu que gostaria que fossem juntados os documentos que o senhor Orestes diz ter e que não estão no Processo. O Conselheiro Aldo Horvath disse não conhecer o Projeto e que não se sente seguro em votar devido ao projeto em que foi Relator. O Suplente de Conselheiro Carlos Alberto Costa disse que se está tudo aprovado no projeto que os Conselheiros não precisam estar aqui. O Suplente de Conselheiro Dorvalino Pedro de Mello disse que na condição que está o voto dele seria contrário. O Suplente de Conselheiro Carlos Alberto Costa disse que teria que ser ouvido o outro lado. O Secretário Itamar solicitou que o referido Processo fosse analisado em reunião Extraordinária. O Presidente explicou que há sete anos a votação dos membros do

Concidade era por região e que o mesmo era o Presidente da época e que responsabilidade era do Relator Paulo Márcio, documentos do Tribunal, Ata da ordenação pública que por questão de cautela dever ser ajuntado ao Processo. Após as discussões o Presidente Roel Ruiz colocou em votação o Processo 10215/2016. Aprovado por maioria com votos contrários do Suplente de Conselheiro Dorvalino Pedro de Mello e Conselheiro Aldo Horvath. O Conselheiro Aldo Horvath disse que seu voto foi contrário por não concordar com a maneira que essas alterações estão sendo feitas, ou seja, sem levar em conta outros Artigos do próprio Plano Diretor, mapas, e sem estudos ambientais, de mobilidade e de infraestrutura. O Secretário Itamar Pires Pacheco salientou que se não forem anexado os documentos solicitados pelos Conselheiros, iria informar os Conselheiros e não poderia dar seguimento ao Processo. Sendo aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Não havendo mais assunto a ser discutido na pauta do dia o Presidente Roel Ryiz deixou espaço livre aos Conselheiros. Após as falas dos Conselheiros deu por encerrada/a reunião, e eu Itamar Pires Pacheco, Secretário Geral assino a presente Ata e aprovada pelos Senhores Conselheiros.

Sala de Reuniões do Conselho da Cidade, em 19 de julho de 2018.